

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 178/2026
AGSUS.005222/2026-66

OBJETO
Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de alimentação, destinados aos participantes do Curso de Formação de Fiscais de Contratos a ser realizado no auditório da AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 12/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 12/03/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Coffe Break - 2 tipos de suco da fruta ou polpa, 2 tipos de refrigerantes, 1 tipo de chá, 1 tipo de salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 1 tipo de mini-sanduíche ou sanduíche de metro, Torradinhas, 2 tipos de patê, antepasto de berijela, Chips de Batata-doce, 2 tipos de bolo, Pão de Queijo e Salada de frutas. Dia: 16/03	Unidades	140
02	Coffe Break - 2 tipos de suco da fruta ou polpa, 2 tipos de refrigerantes, 1 tipo de chá, 1 tipo de salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 1 tipo de mini-sanduíche ou sanduíche de metro, Torradinhas, 2 tipos de patê, antepasto de berijela, Chips de Batata-doce, 2 tipos de bolo, Pão de Queijo e Salada de frutas. Dia: 17/03	Unidades	140
03	Coffe Break - 2 tipos de suco da fruta ou polpa, 2 tipos de refrigerantes, 1 tipo de chá, 1 tipo de salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 1 tipo de mini-sanduíche ou sanduíche de metro, Torradinhas, 2 tipos de patê, antepasto de berijela, Chips de Batata-doce, 2 tipos de bolo, Pão de Queijo e Salada de frutas. Dia: 19/03	Unidades	140
04	Coffe Break - 2 tipos de suco da fruta ou polpa, 2 tipos de refrigerantes, 1 tipo de chá, 1 tipo de salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 1 tipo de mini-sanduíche ou sanduíche de metro, Torradinhas, 2 tipos de patê, antepasto de berijela, Chips de Batata-doce, 2 tipos de bolo, Pão de Queijo e Salada de frutas. Dia: 20/03	Unidades	140

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 3.1. 30 dias. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Nos dias 16, 17, 19 e 20 de março de 2026.

O coffee break será servido às 15h.

A prestação dos serviços deve conter:

- Louças, copos e talheres biodegradáveis ou reutilizáveis;
- Mesa montada com toalha e identificação dos itens (vegano, vegetariano, com glúten etc.);
- Serviço de reposição contínua durante o período contratado;
- Equipe uniformizada e treinada para atendimento;
- Evitar o uso de plásticos descartáveis;
- Garantir condições higiênico-sanitárias adequadas ao preparo e transporte.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 12/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 12/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002